ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Decreto Legislativo nº 07 de 25 de julho de 2023

Aprova a concessão do Título de Cidadão Baronense aos senhores Claudio Ferrari, Luiz Adair Nogueira da Silva e Adolfo Neumann.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Barão no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 inciso III do Regimento Interno instituído da Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020 promulga o decreto legislativo aprovado pela Câmara de Vereadores.

Art. 1° Concede o Título de Cidadão Baronense aos Senhores Claudio Ferrari, Luiz Adair Nogueira da Silva e Adolfo Neumann.

Parágrafo único: O título será concedido em 20 de novembro de 2023, no Centro de Convivência, localizado ao lado da Prefeitura Municipal, às 19h30min, quando da realização do evento será oferecido coquetel aos homenageados.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 25 de julho de 2023.

CLAUDIR ANTÔNIO LUDWIG
Presidente da Câmara

MÁRIO CÉSAR AJALA
Vice Presidente

JUCELAINE POERSCH
Primeira Secretária

DIOVANA TEREZINHA COLLEONI ZARO
Segunda Secretária

PUBLICADO EM: 25/07/2023

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS